

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ nº 41.811.375/0001-19
NIRE 353.0057653-5

ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 73ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16 de maio de 2024, às 10 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Securitizadora"), localizada na Rua Professor Atílio Innocenti, n.º 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-001, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 41.811.375/0001-19.

CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado no sistema Fundos.Net, assim como nas edições impressas do jornal Diário do Acionista nos dias 26/04/2024, em sua página 8, 27/04/2024, 28/04/2024 e 29/04/2024, em sua página 14, e 30/04/2024, em sua página 6, e digital nos dias 26/04/2024, 29/04/2024 e 30/04/2024, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na presente data foram postos à disposição dos senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 73ª Emissão da Securitizadora ("Titulares dos CRI"), através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

PRESENÇA: Compareceram os representantes legais das seguintes partes:

- (i) Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Securitizadora ("CRI"), representando 8,74% (oito inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), conforme verificado pela assinatura aposta ao final desta ata ("Anexo I"), dispensando a publicação de edital de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização*, firmado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, definido a seguir, em 13 de dezembro de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização");
- (ii) Securitizadora; e
- (iii) TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário").

MESA: os trabalhos foram presididos pela Sra. Nathalia Machado e secretariados pela Sra. Amanda Martins.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) Declaração ou não do Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais com o consequente pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, respeitada a regra prevista na Cláusula 6.8.3 do Termo de Emissão de Notas Comerciais, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos do Termo de Emissão, em virtude do descumprimento de obrigação contratual previsto na cláusula 8.1, itens "e", "f" e "g" do Termo de Emissão, configurado na assinatura de atos societários formalizando:
 - i. a transferência de participação societária entre os quotistas da DUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 37.806.875/0001-95 ("DUE"), de forma que a AFC Holding passou a deter 95,01% das ações da DUE e a AJS Holding 4,99% das ações da DUE;
 - ii. a transferência da totalidade das quotas detidas pela AJS Holding na MPC Ltda., CNPJ nº 38.482.797/0001-83, para a Perfeita Baía (CNPJ sob o n. 51.929.304/0001-79), a qual passou a deter 50% (cinquenta por cento) das quotas da MPC Ltda..
- (ii) Autorização para a contratação do escritório Tozzini Freire Advogados ("Tozzini"), às expensas do Patrimônio Separado, para que sejam implementadas todas as deliberações da Ordem do Dia, inclusive alterações nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), eventuais medidas judiciais e extrajudiciais, indutivas e/ou coercitivas, que sejam necessárias para assegurar e salvaguardar todos os direitos dos Titulares dos CRI, bem como medidas correlatas de excussão das garantias e recuperação do crédito, se for o caso. A proposta dos honorários do Tozzini Advogados, com seus valores de honorários e escopo de atuação, foi disponibilizada ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRI com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data da realização da AGT e constará anexa à ata desta AGT; e
- (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca das matérias que compõem a ordem do dia, a totalidade dos Titulares dos CRI presentes ("Titulares dos CRI"), conforme verificado pela lista de presença aposta ao final desta ata ("Anexo I"), deliberaram e decidiram sem

qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, pela aprovação da totalidade dos itens da Ordem do Dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com a Presidente e a Secretária, a presente assembleia devidamente instalada.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora questionaram os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

As partes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

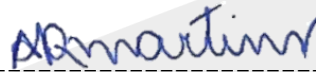
Todo e qualquer termo que não fora definido na presente Ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

As partes aqui presentes concordam que a presente ata poderá ser assinada eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 do Decreto 10.278. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrado os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pela Presidente, pela Secretária, as quais consignam a presença dos Titulares dos CRI, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

Mesa:



Amanda Martins
Secretária

[Anexo I da Ata da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização]

LISTA DE PRESENÇA DE TITULARES DOS CRI

(oculta)



[Anexo II da Ata da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização]

(Proposta segue na página seguinte)





**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Canal - CRI Due

14 de maio de 2024

São Paulo, 14 de maio de 2024

Gostaríamos de manifestar, em nome de TozziniFreire, o prazer de termos sido convidados para participar desta requisição de proposta.

É com muita satisfação que encaminhamos à Canal Companhia de Securitização (“Canal”) esta apresentação com nossa proposta de trabalho para assessorá-los, como *deal counsel*, (i) na elaboração dos aditamentos aplicáveis aos documentos da 73ª emissão, da série única, de certificados de recebíveis imobiliários da Canal (“CRI” ou “Operação”), a fim de refletir as deliberações da ata de assembleia geral de titulares dos CRI que será realizada em 16 de maio de 2024 (“Aditamentos” e “AGT”, respectivamente), ou (ii) no patrocínio da medida judicial aplicável para fins de cobrança judicial do lastro dos CRI, caso, na AGT, os titulares dos CRI decidam por declarar o vencimento antecipado do lastro e, conseqüentemente, dos CRI (“Medidas Judiciais” e “Proposta”, respectivamente).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar breves informações sobre a nossa atuação, assim como para fornecer algumas informações adicionais sobre o nosso escritório.

Atenciosamente,

TozziniFreire Advogados

Agenda

1. Escopo do trabalho

2. Honorários

3. Informações gerais

ANEXO 1. TOZZINIFREIRE

ANEXO 2. NOSSA EXPERIÊNCIA

ANEXO 3. NOSSO TIME

1.

ESCOPO DO TRABALHO

Aditamentos. O escopo do trabalho proposto por TozziniFreire no âmbito dos Aditamentos compreende a elaboração de todos os aditamentos necessários à implementação das deliberações aprovadas na AGT, Incluindo:

- a) Elaboração de aditamento aos instrumentos de garantia, conforme aplicável;
- b) Elaboração de aditamento ao Termo de Emissão de Nota Comercial; e
- c) Elaboração de aditamento ao Termo de Securitização.



1.

ESCOPO DO TRABALHO

Medidas Judiciais. O escopo do trabalho proposto por TozziniFreire no âmbito das Medidas Judiciais compreende ajuizar a ação de execução e representar o cliente até o seu término, bem como em eventual defesa (embargos à execução) promovida pelo executado.



2.

HONORÁRIOS E PREMISSAS

Tendo em vista o escopo anteriormente descrito e nossa experiência em operações similares, TozziniFreire propõe honorários fixos, conforme abaixo:

- Aditamentos. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e
- Medidas Judiciais: (i) R\$ 100.000,00 para atuação em primeiro grau; (ii) R\$ 60.000,00 para atuação em segundo grau (diante de eventual recurso de apelação); (iii) R\$ 40.000,00 para atuação perante os Tribunais Superiores (diante de acórdão que julgue recurso de apelação; e (iv) Êxito de 5% dos valores efetivamente recebidos por força da execução ou acordo celebrado após seu ajuizamento, limitado a R\$ 1.000.000,00.

No tocante aos Aditamentos, o valor acima contempla 2 (duas) rodadas de comentários às minutas dos Aditamentos e conclusão dos trabalhos em até 30 (trinta) dias a partir do aceite da presente Proposta.

No tocante às Medidas Judiciais, nossos honorários serão devidos após apresentação da primeira versão da minuta da peça processual aplicável na forma dos itens (i) a (iii) acima, conforme aplicável.

Os valores de honorários acima estabelecidos poderão ser alterados, de comum acordo entre as partes, caso seja verificado, no decorrer da prestação dos serviços, que os serviços a serem prestados excederam ou excederão o escopo descrito no item anterior.

Caso o escopo dos trabalhos seja alterado ou interrompido, reservamo-nos o direito de emitir e enviar fatura parcial ou total de honorários já dispendidos, respeitado o valor acima previsto. Na sequência, reiniciaremos o valor da presente proposta, bem como a premissa de tempo, sujeito a alteração do valor inicialmente proposto.



2.

HONORÁRIOS

Para fins de referência, incluímos nossa tabela de honorários em base horária padrão, conforme os valores discriminados para cada categoria.

Nossos honorários em base horária e despesas são cobrados mensalmente por meio do envio de fatura contendo descrição detalhada dos serviços prestados por TozziniFreire Advogados. Tal fatura também contém o rol de despesas reembolsáveis pelo cliente para o período aplicável.

A tabela de honorários tem seus valores reajustados de tempos em tempos.

Categoria	(R\$)
Sócios	I 2.500,00
	II 2.050,00
Advogado Sênior	1.600,00
Advogado Pleno	1.250,00
Advogado Júnior	925,00
Estagiário	561,00

3.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nossos honorários são líquidos de tributos. Por ocasião do faturamento, as contribuições PIS e COFINS (atualmente 9,25%) serão adicionadas aos valores acima mediante *gross-up*.

Nossos honorários não contemplam as despesas e desembolsos efetuados pelo escritório que estejam relacionados com a prestação dos serviços, tais como registros e autenticações em cartórios, cópias, traduções, comunicação, postagem, viagens, alimentação em viagens, estadias e transporte.

Conforme nossa política de reembolso de despesas, o cliente será responsável por todas as despesas incorridas para a execução dos serviços. Para despesas que ultrapassem R\$ 1.000,00, reservamo-nos o direito de solicitar que o cliente adiante os respectivos recursos ou efetue diretamente o pagamento da despesa.

Na hipótese de não pagamento, parcial ou total, dos honorários acordados, o cliente deverá pagar o valor em atraso (i) atualizado monetariamente de acordo com a variação positiva do IPCA, *pro rata die* desde a data de vencimento até a data de efetivo pagamento, (ii) acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e (iii) com multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito. Além disso, em caso de atraso, todo e qualquer desconto concedido ao cliente será automaticamente cancelado, de forma que os débitos serão cobrados de acordo com a tabela padrão de honorários do TozziniFreire vigente na data de prestação dos serviços. O cliente desde já também reconhece e concorda que, uma vez configurado o atraso de pagamento pelo cliente, TozziniFreire poderá suspender imediatamente toda e qualquer prestação de serviços até que os débitos em atraso sejam devidamente quitados nos termos desta cláusula.



1 / anexos
**Nosso
escritório.**

O ESCRITÓRIO.

47
anos

+ 1.300
profissionais

700 do corpo jurídico, sendo 95 sócios

06
unidades
no Brasil e nos EUA

55
áreas
do Direito

Um dos maiores e
mais respeitados escritórios

full-service

**Reconhecida
experiência**

em todas as áreas do Direito
e setores da economia

Modelo em
**governança
corporativa**
e estrutura profissionalizada

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

O ESCRITÓRIO.

MISSÃO

Prover, com integridade e inovação, as melhores soluções jurídicas aos nossos clientes e contribuir para o aprimoramento da sociedade brasileira com diversidade, inclusão e responsabilidade social

VISÃO

Ser a primeira escolha dos clientes e dos talentos jurídicos e destacar-se nas sociedades de advogados brasileiras

VALORES

- Empreendedorismo e geração de valor para nossos clientes
- Qualidade absoluta
- Integridade e transparência
- Criatividade e inovação
- Meritocracia
- Cooperação e respeito
- Diversidade e inclusão
- Disciplina e gestão de consequência

SEU PARCEIRO DE NEGÓCIOS.

CONFIANÇA

Somos consultores legais orientados para gestão de negócio e de riscos. Baseamos nosso trabalho na confiança, em princípios éticos e qualidade técnica

RELACIONAMENTO

Sócio de Relacionamento dedicado ao cliente garantindo relacionamentos perenes e rentáveis



INOVAÇÃO

Nos antecipamos ao mercado e às suas necessidades através do fomento à inovação e tecnologia

PESSOAS

Cuidamos de nossas pessoas, através da construção de um ambiente acolhedor e de oportunidades

ATUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Ambiental
- Arbitragem
- Bancário e Operações Financeiras
- Comércio Internacional
- Compliance e Investigação
- Contencioso
- Cybersecurity & Data Privacy
- Direito Administrativo e Projetos Governamentais
- Direito da Concorrência
- Direito do Consumidor
- Direito Eleitoral Empresarial e Digital
- Empresas e Direitos Humanos
- ESG – Environmental, Social and Governance
- Fusões e Aquisições
- Gerenciamento de Crise
- Governança Corporativa
- Imigração
- Inovação Financeira
- Investimento Social Corporativo
- Mediação
- Mercado de Capitais
- Negócios Imobiliários
- Penal Empresarial
- Planejamento Patrimonial e Sucessório
- Propriedade Intelectual
- Reestruturação e Recuperação de Empresas
- Relações Governamentais
- Societário e Investimento Estrangeiro
- Tecnologia e Inovação
- Trabalhista e Previdenciário
- Tributário
- Vendas para o Governo

GRUPOS SETORIAIS

- Agronegócios
- Automotivo
- Bioenergia
- Ciências da Vida e Saúde
- Construção
- Defesa e Aeroespacial
- Educação
- Energia
- Fashion Law
- Fundos de Investimento e Asset Management
- Gaming & E-sports
- Infraestrutura
- Investimentos Alternativos
- Investimentos ESG, Sustentáveis e de Impacto
- Investimentos Florestais
- Mídia e Entretenimento
- Mineração
- Mudanças Climáticas & Mercado de Carbono
- Petróleo e Gás
- Private Equity e Venture Capital
- Privatizações
- Seguros e Resseguros
- Telecomunicações
- Transporte e Logística

FOREIGN DESKS.

EQUIPES DEDICADAS A MERCADOS ESTRANGEIROS ESPECÍFICOS

Profissionais familiarizados com a **cultura** e as **práticas jurídicas e comerciais** da região- alvo



Programa que consolida as iniciativas sociais de TozziniFreire com um único propósito:

FAZER DO DIREITO UMA FERRAMENTA DE INCLUSÃO.

TF. INCLUSÃO

TF. PRO BONO

acesso aos nossos serviços

TF. SOCIAL

senso de coletividade

TF. DIVERSIDADE

respeito à pluralidade

Temas prioritários:

Gênero

Raça

Pessoas com deficiência

LGBTI+

Pessoas em situação de refúgio



PROGRAMA DE INOVAÇÃO ESTRUTURADO DE TOZZINIFREIRE.

Com o objetivo de preparar nossos advogados para uma realidade impactada por novas tecnologias, metodologias dinâmicas e cultura empreendedora – assegurando a excelência que sempre marcou nossas soluções jurídicas - apresentamos **ThinkFuture**

Time exclusivo e multidisciplinar dedicado a

PLANEJAR e desenvolver soluções inovadoras para nossos clientes

ESTIMULAR a mudança de *mindset* interno

PROMOVER a transformação digital

APRIMORAR nossa *expertise* em temas que envolvem tecnologia e inovação

Participação ativa em entidades nacionais e internacionais para acompanhamento de tecnologias jurídicas



NOSSOS RECONHECIMENTOS.

RANKINGS



Somos Top Ranked no **Chambers Global** desde 2000, com diversas áreas de prática reconhecidas pelo guia.



Desde 2002, temos nossas áreas de prática reconhecidas pelo **Latin Lawyer 250**.



Recomendado pelo **IFLR1000 Financial e Corporate** por operações de Corporate/M&A e no mercado financeiro.



Somos recomendados pelo **Chambers Brazil** por vários anos.



O **The Legal 500** constantemente reconhece TozziniFreire como Top Tier na América Latina.



O **Leaders League** consistentemente recomenda nossas práticas ao longo dos anos.

NOSSOS RECONHECIMENTOS.

PRÊMIOS



Vencedor do Client Service - Brazil do **Chambers Latin America Awards** em 2012, 2015 e 2016.



BRAZIL AWARDS

Chambers Brazil Awards
Diversity & Inclusion:
Outstanding Firm – em 2022.
Compliance e ESG Law Firm of the Year – em 2023.



The Legal 500 Awards
Compliance Law Firm of the Year 2022.
Labour e Cybersecurity & Data Privacy Law Firm of the Year 2023.



Latin Lawyer & Vance Center Pro Bono Leading Lights 2012, 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.



TozziniFreire foi premiado em 8 edições do **Latin Lawyer Deal of the Year**, sendo a última em 2022.



Latin Finance Deals of the Year
2015, 2017 e 2019.



Euromoney LMG Americas Women in Business Law Awards
Best Mentoring Program in Latin America (2021)



Environment Finance
Impact Award em 2020 e Bond Award em 2023.



IFLR Americas Awards
Vencedor da edição 2023 na categoria Deal of the Year: Securitisation and Structured Finance.



Escritório 4.0 - AB2L
Recebemos a certificação de Escritório 4.0 da Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L).



anexos
**Nossa
atuação.**

ÁREAS | MERCADO DE CAPITAIS

Com forte atuação em mercado de capitais, TozziniFreire possui longa tradição na estruturação de operações complexas no Brasil e no exterior e em toda a gama de valores mobiliários, contando com uma equipe altamente experiente em ofertas públicas.

Nosso time possui experiência comprovada nos mais diversos assuntos, incluindo assessoria voltada à observância das regras emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP), compliance financeiro e investigações, companhias abertas, ofertas públicas de ações (IPO e Follow-on), ofertas públicas de aquisição de ações (OPAs), debêntures, notas promissórias, Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), letras financeiras, Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), Certificados de Operações Estruturadas (COE), emissões internacionais (Bonds, Notes, DRs, EETC), fundos de investimento (ICVM 555), fundos de investimento alternativos (FIDC, FIP, FII, ETF), underwriters, administradores de carteiras de valores mobiliários, gestores de recursos, securitizadoras, custodiantes, corretoras de títulos e valores mobiliários (CTVM), distribuidoras de títulos e valores mobiliários (DTVM), consultor de valores mobiliários, fundos de pensão, processos sancionadores, termos de compromisso e acordos de leniência perante a CVM e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e recursos perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN).



RECONHECIMENTO

MERCADO DE CAPITAIS



TozziniFreire Advogados

Somos reconhecidos pelo **Chambers Global** na área de Mercado de Capitais em diversas edições do guia jurídico internacional.



IFLR 1000 recomenda constantemente TozziniFreire como um dos melhores escritórios na América Latina em Mercado de Capitais.



Somos reconhecidos pelo **Análise Advocacia 500** como um dos melhores escritórios em Mercado de Capitais.



TozziniFreire Advogados

Recomendados pelo **Chambers Brazil** como um dos melhores escritórios para Mercado de Capitais.



Estamos entre os 250 melhores escritórios da América Latina em Mercado de Capitais segundo o **Latin Lawyer 250**.



Environmental Finance Impact Awards em 2020 e Bond Awards em 2023.



The Legal 500 recomenda constantemente TozziniFreire como um dos melhores escritórios para Mercado de Capitais.



Somos recomendados por nossa prática em Mercado de Capitais no guia **Leaders League**.



Vencedor do **IFLR Americas Awards** 2018 na categoria Deal of the Year: Loan; e em 2023 na categoria Deal of the Year - Securitization and Structured Finance.

3 / anexos
**Nosso
time.**



RICARDO STUBER

São Paulo
rstuber@tozzinifreire.com.br
Tel.: (55 11) 5086-5012

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ricardo tem 20 anos de experiência na área de Mercado de Capitais, especialmente em operações relacionadas a negócios imobiliários e agronegócios. Sua expertise abrange coordenação de ofertas públicas de Certificados de Recebíveis (CR, CRI e CRA), debêntures e notas comerciais; assessoria na estruturação de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento na Cadeia do Agronegócio (FIAGRO); e estruturação de operações de financiamento. Além disso, tem atuado na assessoria a investidores estrangeiros em transações locais; a gestoras de recursos e companhias abertas; e a diversos clientes em processos de reorganização societária e reestruturação financeira, bem como em empréstimos internacionais.

IDIOMAS

- Espanhol
- Inglês

Áreas de Atuação

- Mercado de Capitais
- Bancário e Operações Financeiras
- Agronegócios
- Construção
- ESG – Environmental, Social and Governance
- Investimentos Sustentáveis
- Negócios Imobiliários

ATIVIDADES ADICIONAIS

- Membro da IBA (International Bar Association) desde 2010 (Comitês de Corporate and M&A, Banking Law e Securities Law).
- Membro da ABA (American Bar Association) desde 2013 (Section of International Law).
- Membro do IBRADIM (Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário) (Comissão de Societário e Mercado de Capitais).

RECONHECIMENTO

Ricardo é reconhecido por *Latin Lawyer 250* e *The Legal 500*, relevantes guias jurídicos.



FELIPE PAIVA

São Paulo
ftulio@tozzinifreire.com.br
Tel.: (55 11) 5086-5086

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com mais de 14 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, Felipe assessora clientes em transações locais e internacionais, especialmente em estruturação e ofertas subsequentes de fundos de investimento, incluindo FIDC, FII, FIP e Fiagro, bem como em ofertas públicas de valores mobiliários (em especial, CR, CRI e CRA), financiamentos sindicalizados. Felipe é membro do nosso Grupo de Investimentos Sustentáveis e de Impacto, assessorando clientes em questões ESG. Felipe também trabalhou como advogado internacional no Cleary, Gottlieb, Steen & Hamilton LLP, em Nova York.

IDIOMAS

- Inglês
- Espanhol
- Italiano

Áreas de Atuação

- Private Equity & Venture Capital
- Mercado de Capitais
- Banking & Finance
- ESG
- Negócios Imobiliários
- Construção
- Agronegócios

ATIVIDADES ADICIONAIS

- LL.M. em Securities and Financial Law – Georgetown University, 2020.
- LL.M em Direito Corporativo – IBMEC, 2014.
- Executive Management in Finance and Accounting – University of La Verne, 2013.
- Graduado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos, 2012.

CERTIFICAÇÕES

CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA - Série 20) pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.



LUCAS BRITTO MEIJAS

São Paulo
lmeijas@tozzinifreire.com.br
Tel.: (11) 5086-5176

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Sócio de TozziniFreire na área de Resolução de Disputas, Lucas representa clientes em processos judiciais e em mediações e arbitragens nacionais e internacionais, com foco em contratos de M&A, franquias, construção, negócios imobiliários, disputas nas áreas financeira e bancária, projetos de infraestrutura, acordos de distribuição e propriedade intelectual, entre outros. Também presta assessoria na fase pré-contenciosa.

IDIOMAS

- Inglês
- Italiano

Áreas de Atuação

- Contencioso
- Arbitragem
- Mediação

ATIVIDADES ADICIONAIS

- Palestrante em aulas e eventos sobre Processo Civil e Arbitragem.
- Membro do CBAr (Comitê Brasileiro de Arbitragem).
- Membro do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo).
- Membro do IBDiC (Instituto Brasileiro de Direito da Construção).
- Membro da Society of Construction Law.

RECONHECIMENTO

É recomendado pelo *Chambers Brazil*, *The Legal 500* e *Análise Advocacia 500*.

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS



tozzinifreire.com.br | São Paulo / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Brasília / Campinas / New York